



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4483 – Crato/CE

Quarta - Feira, 05 de Agosto de 2020.



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

ERRATA DE EDITAL

ERRATA EDITAL. 2020.06.15.1 DE 16 DE JULHO DE 2020 **Objetivo:** Execução de Obra de Recuperação de Imóveis Danificados por Vazamento em Rede de Distribuição da SAAEC.

ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
8.1	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO	M	66,00	R\$ 36,34	R\$ 546,45
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	109,97	R\$ 9,25	R\$ 743,34

Leia-se

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
8.1	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO	M	66,00	R\$ 36,34	R\$ 2.398,44
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	109,97	R\$ 9,25	R\$ 1.017,22

Onde se lê:

Taxa de aplicação de DBI em 26,81%

Leia-se

Taxa de aplicação de DBI em 26,68%

O objeto a licitar passará para R\$ 200.314,93 (duzentos mil e trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), adiando a o procedimento licitatório em epígrafe para o dia 27 de agosto de 2020, as 9:00horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 04 de agosto de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **2015.08.05.1**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.07.28.2, Para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GENIPAPO, S/Nº, DISTRITO DE BELA VISTA, EM CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADO: Francisco Laurentino da Silva, CPF N.º 485.395.383-34. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DA ALTERAÇÃO: O presente termo de aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de validade por mais 12(doze) meses. **Signatários:** **CONTRATADO:** Francisco Laurentino da Silva. **CONTRATANTE:** Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta.

Crato/CE, 30 de Julho de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.15, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.14, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.10, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.11, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.9, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. OTONI LIMA BEZERRA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.8, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.7, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN). JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88 - CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.16, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRES DE LIMA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.6, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.13, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.12, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.12.12.1

CONTRATO: 2020.07.13.1 / DATA: 13 DE JULHO DE 2020. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES EXTRA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÂNDIDO SANTOS - Maria Bernadete Candido Santos. / VALOR: R\$ 20.104,30 (vinte mil cento e quatro reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.12.12.1

CONTRATO: 2020.07.16.1 / DATA: 16 DE JULHO DE 2020. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES EXTRA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta e CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA ME – Jocerlan Gonçalves da Silva Junior. / VALOR: R\$ 146.721,40 (cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.12.12.1

CONTRATO: 2020.07.17.1 / DATA: 17 DE JULHO DE 2020. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES EXTRA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta e LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESARIAL CLÍNICA LTDA – Haroldo Marcos Ferreira Rodrigues. / VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.30.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.30.1.A
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de setembro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 04 de agosto de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, VEM POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: J M V SANTANA COMERCIAL ME, CNPJ: 12.565.600/0001-86; PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.385.868/0001-36; KENNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ 32.573.621/0001-50; JAO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22.632.313/0001-03; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME, CNPJ 26.669.068/0001-51; F M OLIVEIRA DANTAS CNPJ: 33.329.320/0001-49; E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 21.253.681/0001-70; TIAGO CARDENO DE LIMA ME, CNPJ 35.344.516/0001-38; N B DA COSTA ME, CNPJ 34.165.077/0001-33; F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ 19.608.944/0001-74; E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 30.406.114/0001-05; COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 12.391.243/0001-87; A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, CNPJ 17.211.651/0001-23; D L V DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 32.406.246/0001-54; L A R PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 32.244.061/0001-90; J M UCHOS EIRELI ME, CNPJ 28.932.438/0001-27; YBP COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 26.970.227/0001-53; FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.043.610/0001-69; SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.519.205/0001-43; G.I. DA SILVA MONTEIRO, CNPJ 27.041.833/0001-57; COMERCIAL RL LTDA, CNPJ 15.408.077/0001-72; JOSE HELMER BELEM GOMES, CNPJ 05.140.770/0001-53; J M DONNA DE FREITAS ARAUJO, CNPJ 12.240.925/0001-99. ÚNICOS CREDENCIADOS DO CERTAME CONFORME ATA CIRCUNSTANCIADA, PARA DA CONTINUIDADE AO PROCESSO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020 AS 10H00MIN. CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI para REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO “ WILSON RORIZ”, localizada na Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

PREVICRATO**Portaria nº 049/2020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 042/2020,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria de Lourdes Martins de Oliveira, portadora da identidade n.º 1.137.200 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 218.525.883-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 24373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, § 9º e o art. 36, II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA NA ATIVIDADE			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM JULHO DE 2020	-	R\$ 1.066,36	Lei n.º 2.061/2001. Lei n.º 3.649/2020.
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25%	R\$ 266,59	Lei n.º 3.559/2019
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R\$ 1.332,95			

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.112,09	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	[(3.743/10.950) x 1.112,09]	R\$ 380,14(PROVENTOS)	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R\$ 664,86	CF, art. 201, § 2.º.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA + COMPLEMENTO PARA SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.045,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2020.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015/2017 GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato – CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER ENTRE OS DIAS 06/08/2020 E 07/08/2020 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
14º	5454	GLAUCYELLE MARILIA SOUSA SILVA	31,5
15º	0582	MARINA MICAELE RODRIGUES SIQUEIRA	28,5

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 05 de agosto de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECULT**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS DA DECISÃO EM FACE DE
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 – SECULT****CONTRATO:** 2019.07.08.1**EMPRESA:** Nordeste Distribuidora Comércio LTDA - EPP**CNPJ:** 17.394.574/0001-94**OBJETO:** Aquisição de livros, cadeiras e tabuleiros para implantação do Centro Unificado das Artes e Esportes – CEU, através do Termo de Compromisso nº 0363283-88/2012/Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, junto à Secretaria de Cultura do Município do Crato – CE.**DESPACHO:**

Considerando o regular processo administrativo tramitado nesta Secretaria, nº 02/2019 – SECULT.

Considerando que em 23 de janeiro de 2020 fora aplicada à Contratada as seguintes sanções:

- a) **IMPOSIÇÃO DE MULTA** equivalente a 20% (vinte por cento) do valor dos produtos que não foram entregues conforme solicitado, multa esta no valor **R\$25.409,24 (vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos)**, com base na Cláusula Oitava – Das Sanções, item 8.1.2, alínea “b”, do contrato administrativo nº 2019.07.08.1;
- b) **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR com o Município de Crato – CE pelo prazo de 02 (dois anos), sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município;**
- c) **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 2019.07.08.1.

Considerando que a Administração Pública está subordinada aos princípios constitucionais, dentre eles, o princípio da Autotutela, que permite à Administração controlar seus próprios atos, de ofício ou quando provocada, revendo-os, podendo anulá-los quando ilegais ou revogá-los quando inconvenientes.

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado nos verbetes de súmula 346 e 473, asseverando que “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos” e “A administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando que em 31 de janeiro, tempestivamente, a Contratada apresentou um PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, este constante nos autos do processo.

Considerando os argumentos de fato e de direito apresentados pela Contratada, DETERMINO TEMPORARIAMENTE A SUSPENSÃO das sanções aplicadas no que concerne à **IMPOSIÇÃO DA MULTA** e o **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR**, conforme previsto nos itens “a” e “b”, até que seja o pedido analisado e, posterior, proferida decisão de mérito definitiva.

Crato-CE, 05 de fevereiro de 2020.

José Wilton Soares e Silva
Secretário de Cultura
